

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA**  
2 **PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS – CTOC.**

3  
4 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h  
5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 1ª Reunião da  
6 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC,  
7 instituída pela Resolução CEHIDRO nº 191, de 08 de maio de 2025, com a  
8 seguinte pauta: I. Eleger presidente e relator da CTOC, para o biênio 2025/2026;  
9 II. Analisar processo SEMAPRO202505716 - Minuta de lei para a cobrança de  
10 uso de recursos hídricos. Estavam presentes: Sra. Lilian Fátima de Moura Apoitia,  
11 Sra. Lorena Moreira Nicochelli, Sra. Sibelle Jakobi e Sra. Fernanda dos Santos  
12 Ferreira, representantes da **SEMA**; Sra. Debora Aparecida Garcia Guedes,  
13 representante da **SINFRA**; Sr. Frederico Terra de Almeida, representante da  
14 **UFMT**; Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva, representante da **UNEMAT**; Sra.  
15 Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sra. Pâmela Sangaleti de  
16 Souza e Sra. Luciana Regina Egewarth, representantes dos **CBH da RH**  
17 **Amazônica - vaga 02**; Sr. Dione Aparecido Castro e Sra. Tânia Regina Arévalo  
18 de Camargo, representantes da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel e Sra. Aline  
19 Yanagui, representantes da **FIEMT**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sr. Daniel  
20 Mauricio Camargo Barroso, representantes do **INSTITUTO AÇÃO VERDE**; Sra.  
21 Alessandra Panizi Souza, representante da **APROFIR**; e, Sra. Juliana Freitas de  
22 Araújo, representante da **AGEMAT**. Inicialmente a secretária do CEHIDRO coloca  
23 em deliberação a escolha de presidente e relator da CTOC, para atuar no biênio  
24 2025/2026. Após deliberação, restaram eleitos o Sr. Dione Aparecido Castro, para  
25 atuar como presidente e, Sra. Kálita Cortiana Seidel, como relatora da CTOC. Na  
26 sequência, passou-se a discussão acerca da minuta de lei para a cobrança de  
27 uso de recursos hídricos. Foi esclarecido que a minuta de proposta legislativa  
28 sobre cobrança pelo uso de recursos hídricos, documento elaborado  
29 originalmente como produto de dissertação de mestrado da analista de Meio  
30 Ambiente, Lorena Nicochelli, orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Solange Arrolho  
31 (UNEMAT), no âmbito do ProfÁgua – Programa de Pós-graduação em Gestão e  
32 Regulação de Recursos Hídricos. Destacou-se que a minuta não representa um  
33 documento final, mas sim uma base técnica para reflexão e desenvolvimento de

34 um marco legal sobre a cobrança, instrumento previsto na Política Estadual de  
35 Recursos Hídricos (Lei 11.188/2020). O objetivo é avançar na regulamentação e  
36 implementação da cobrança como instrumento de gestão. A origem da demanda  
37 veio da SEMA e dos próprios Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), o que  
38 motivou a criação desta câmara técnica para aprofundar o debate. A Sema  
39 esclareceu que: a minuta é uma base para desenvolvimento de uma lei estadual,  
40 que será submetida à Assembleia Legislativa; que detalhes técnicos como  
41 coeficientes, metodologias e valores não serão fixados em lei, mas definidos  
42 posteriormente por resoluções e pelos CBHs; e, que nenhuma cobrança será feita  
43 de imediato, sendo necessária a implementação de uma série de pré-condições  
44 e uma estrutura institucional robusta. Após deliberação, foi aprovado o seguinte  
45 roteiro para a continuidade das atividades da CTOC: 1. Exposição dos requisitos  
46 legais necessários para a instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;  
47 2. Apresentação do status dos Comitês de Bacia Hidrográfica instituídos no  
48 Estado de Mato Grosso; 3. Convite aos Estados que já instituíram a cobrança  
49 pelo uso dos recursos hídricos (Minas Gerais, Ceará, Paraná, Rio de Janeiro e  
50 São Paulo); 4. Apresentação das modalidades de cobrança pelo uso dos recursos  
51 hídricos adotadas nesses Estados, incluindo os critérios técnicos e metodológicos  
52 utilizados para definição dos valores cobrados; 5. Apresentação técnica dos  
53 setores potencialmente impactados pelas medidas propostas; 6. Apresentação,  
54 pela SEMA ou pelo responsável pela elaboração, da minuta com exposição  
55 detalhada de cada artigo; 7. Ao final das apresentações e exposições, abertura  
56 de prazo para que os conselheiros possam se manifestar formalmente sobre os  
57 temas discutidos. Encaminhamentos finais: a próxima reunião será convocada,  
58 entre 14/07 a 18/07 às 08h30, após a SEMA confirmar a data possível com a  
59 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA para a apresentação  
60 técnica. Nada mais havendo a tratar, às 10h22, o Presidente encerra a reunião  
61 agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente  
62 ata.

63

64

**Dione Aparecido Castro**

65

Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos

66

Hídricos – CTOC